

## Prefeitura Municipal de Guariba

## ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM Nº 085 - DO PODER EXECUVITO

Guariba, aos 30 de outubro de 2018.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Honra-me encaminhar, à elevada apreciação dessa C. Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, no prazo previsto na Lei Orgânica do Município, o incluso Projeto de Lei que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, PARA O EXERCICIO DE 2.019", observando-se as normas e critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A proposta orçamentária de R\$ 114.702.153,62 (Cento e Quatorze Milhões, Setecentos e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), tem como base estrutural a projeção de receita e despesas para o exercício de 2.019.

Referido diploma encontra-se em plena compatibilidade com as demais peças orçamentárias - Plano Plurianual de Investimentos - PPA 2018/2021 e Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO/2019, garantindo-se exigência contida na Constituição Federal.

De igual modo, o Projeto se apresenta também em consonância com o que estatui as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente quanto às exigências contidas no Comunicado SDG nº 29 de 05.08.2010.

Ressalto que a LOA para o exercício de 2.019 foi apresentada em audiência pública, neste último dia 29 de outubro, a teor do disposto no parágrafo único do artigo 48 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando-se a sua estrita transparência e a oportunidade de participação popular nas definições das prioridades estabelecidas para o Município.

Feita esta sucinta explanação sobre os aspectos básicos da proposta orçamentária para o exercício de 2.019, recomendo-a à aprovação dessa N. Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br